



ESTADO DO ACRE

Prefeitura Municipal de Mâncio Lima

LEI Nº 50 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.-

Autoriza o Poder Executivo modificar a Planta de Quadra da área do campo de Futebol do Ipiranga Esporte Clube, composta de 17 (dezessete) lotes, conforme consta na Planta da Cidade e na Planta de Quadra nº 01, sem alterar as dimensões originais da área, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE:

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Mâncio Lima decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Planta de Quadra da área do campo de Futebol do Ipiranga Esporte Clube, composta de 17 (dezessete) lotes conforme consta na Planta da Cidade e na Planta de Quadra nº 01, para 25 (vinte e cinco) lotes, de acordo com a Planta de Quadra nº 02.

Art. 2º - A modificação de que trata o artigo anterior constituir-se-á das seguintes medidas:

- I - modificação da disposição dos lotes na Quadra;
- II - diminuição da extensão de cada lote;
- III - aumento de 88 (oito) lotes, passando de 17 lotes para 25 (vinte e cinco) lotes.

Art. 3º - A área do campo de Futebol do Ipiranga Esporte Clube está situada no Setor 003, Quadra nº 008, com as seguintes fronteiras: pela frente com a Av. Japiim, lado direito com a Rua José Sena, aos fundos com a Rua Cal. João Maia, e pelo esquerdo com a Rua Camilo Galdino Ribeiro.

Art. 4º - A modificação autorizada no artigo primeiro da presente Lei, não poderá alterar as dimensões da área do campo de Futebol do Ipiranga Esporte Clube que é de 8.800m².

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PROTUDO N.º 50/93

LIVRO N.º 06 FLS. N.º 8620/93

EM 20 / Outubro / 1993

Wilson Batista Siqueira
Wilson Batista Siqueira
Prefeito Municipal



ESTADO DO ACRE

Prefeitura Municipal de Mâncio Lima

Fls.02.-

LEI Nº 50 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, em
20 de Outubro de 1993.-

Wilson Batista Siqueira
Wilson Batista Siqueira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PROTÓCOLO N.º 50/93

LIVRO N.º 06 FLS. N.º 5620/57

de 20 / Outubro / 1993